



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 29/2022

EMENTA: Reitera **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, solicitando que o Município autorize as mães com filhos matriculados na creche possam utilizar do transporte escolar municipal para o deslocamento do aluno.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Ricardo Natal de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, reiteração da Indicação nº 03/2022 de autoria do mesmo (em anexo), a qual solicitou que o Município autorize as mães com filhos matriculados no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, para que possam fazer uso do transporte escolar no deslocamento do aluno até a creche, que foi encaminhada ao Poder Executivo em 08/02/2022.

JUSTIFICATIVA

Em busca de atender uma reivindicação de muitas mães que tem filhos matriculados no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha e, considerando a distância que as mães ou familiares percorrem, a disponibilidade e o fato que muitas vezes acabam se atrasando para o trabalho e, considerando ainda que os ônibus do transporte escolar fazem a linha por toda a cidade para levar os alunos para as escolas municipais, é que solicito a autorização para que as mães que residem distantes da creche e não possuem veículos próprio possam utilizar juntamente com seus filhos pequenos, do transporte escolar para o deslocamento até o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 22 de julho de 2022.


RICARDO NATAL DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 143

Em 01 de Agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

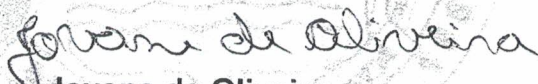
Ofício nº 15/2022

São José da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 03/2022 de autoria do vereador Ricardo Natal de Oliveira que foi apresentada em Sessão Ordinária no dia 07/02/2022.

Atenciosamente,


Jovane de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Protocolo N.º 27
Em 08/02/22

Exmo. Senhor Prefeito
José Lázaro Ferraz
São José da Boa Vista - Pr



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 03/2022

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando que o Município autorize as mães com filhos matriculados na creche possam utilizar do transporte escolar municipal para o deslocamento do aluno.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Ricardo Natal de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação visando que o Município autorize as mães com filhos matriculados no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, para que possam fazer uso do transporte escolar no deslocamento do aluno até a creche.

JUSTIFICATIVA

Em busca de atender uma reivindicação de muitas mães que tem filhos matriculados no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha e, considerando a distância que as mães ou familiares percorrem, a disponibilidade e o fato que muitas vezes acabam se atrasando para o trabalho e, considerando ainda que os ônibus do transporte escolar fazem a linha por toda a cidade para levar os alunos para as escolas municipais, é que solicito a autorização para que as mães que residem distantes da creche e não possuem veículos próprio possam utilizar juntamente com seus filhos pequenos, do transporte escolar para o deslocamento até o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 07 de fevereiro de 2022.



RICARDO NATAL DE OLIVEIRA
Vereador

PROCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 14

Em 07 de fevereiro de 2022.

